

Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na  
Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,  
o Projeto de Lei nº 152/2019.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

01/09/2019

---

Presidente



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **RESOLUÇÃO Nº 5.337, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.**

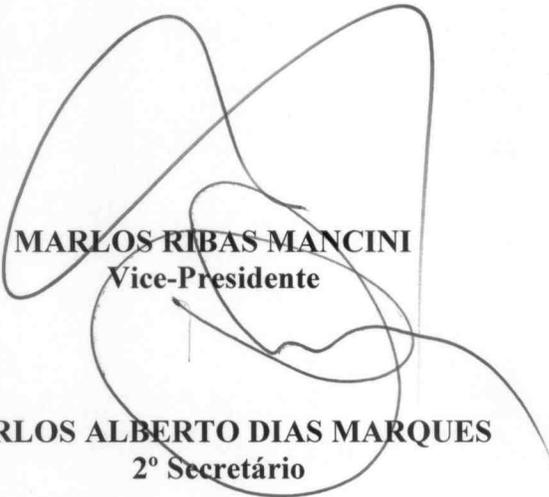
**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

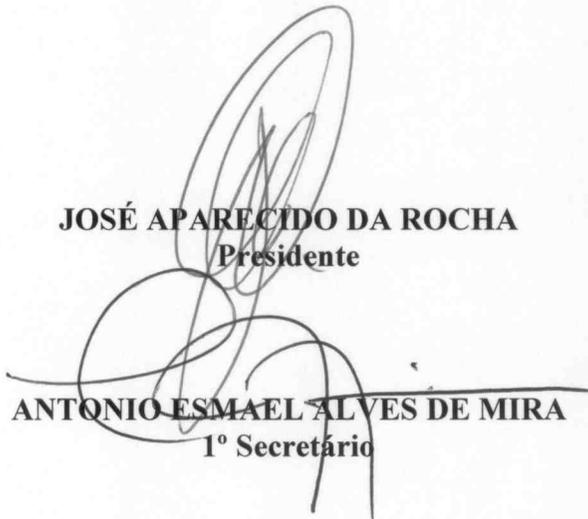
**APROVAR**, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria da Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga que “Estabelece denominação da Rua 5 do bairro Jardim Alzira”; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 152/2019.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 1º de outubro de 2.019.



**MARLOS RIBAS MANCINI**  
Vice-Presidente

**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
2º Secretário



**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente

**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **RESOLUÇÃO Nº 5.337, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.**

**Estabelece denominação da Rua 5 do bairro Jardim Alzira.**

**Art. 1º** Passa a Denominar-se “**PASTOR JOÃO PEREIRA GONÇALVES**”, a Rua 5, localizada no bairro Jardim Alzira.

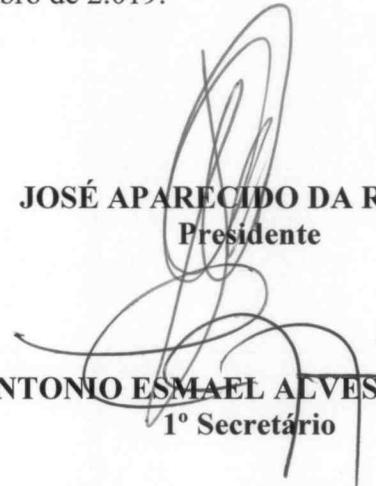
**Art. 2º** O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente a instalação da placa de identificação da via pública.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 1º de outubro de 2019.



**MARLOS RIBAS MANCINI**  
Vice-Presidente



**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente

**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
2º Secretário

**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 1º (primeiro) de outubro de dois mil e dezenove (2.019).



Shizei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI Ofício nº 1904/2019

Ibitinga, 2 de outubro de 2019.

**A SUA EXCELÊNCIA**  
**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**IBITINGA – SP**

**Assunto: Envio Resoluções**

**Excelentíssima Prefeita,**

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções 5.334/2019, 5.335/2019, 5.336/2019 e 5.337/2019 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 1º de outubro do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

